



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.02.24.388-01 - DATA: 24/02/2025

| Informações da formalização da demanda |  |
|--|--|
| Secretaria:                            | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS |
| Setor:                                 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| Ordenador:                             | LUCIANO ALVES MARQUES                  |
| Responsável:                           | FRANCISCO EDSON FACO BEZERRA           |
| Categoria:                             | SERVIÇO                                |
| Grau de prioridade:                    | ALTO                                   |
| Data previsão:                         | 15/03/2025                             |

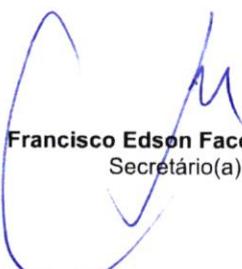
| Descrição do objeto   |
|---|
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA REQUERER ADMINISTRATIVAMENTE OU MEDIANTE AJUIZAMENTO DE AÇÃO ORDINÁRIA, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. |

| Justificativa da contratação   |
|--|
| A contratação dos serviços técnicos-jurídicos especializados para requerer administrativamente ou mediante ajuizamento de ação ordinária perante a Justiça Federal se faz necessária para garantir a adequação da tabela de procedimentos do SUS com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR. A busca por esse equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a União Federal é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, bem como para evitar prejuízos financeiros para ambas as partes. |

| Especificações dos itens e quantitativos |   |              |       |              |                  |
|--|---|--------------|-------|--------------|------------------|
| Seq.                                     | Descrição do item   | Unid. Medida | Quant | Valor(R\$)   | Valor total(R\$) |
| 1  | <b>ASSESSORIA PARA CREDITO SUS</b><br>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA REQUERER ADMINISTRATIVAMENTE OU MEDIANTE AJUIZAMENTO DE AÇÃO ORDINÁRIA, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. | SERVIÇO      | 1     | 1.630.081,05 | 1.630.081,05     |

O valor estimado preliminar para esta contratação é de **R\$ 1.630.081,05 (um milhão seiscentos e trinta mil oitenta e um reais e cinco centavos)**

Icó-CE, 25 de Fevereiro de 2025.

  
Francisco Edson Facó Bezerra  
Secretário(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**  
Rua Ilídio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE  
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**  
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmico/dfd>  
CHAVE: 388e604d61ff6d9f655d4eea2ddcbbc8

